



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

LEI Nº 1913/2019

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$49.500,00**. (quarenta e nove mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de **R\$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	
15.001 - Divisão de Viação, Rodoviário, Obras e Urbanismo	
15.452.0042.1394 - Convênio 806/2017 – SEDU – Aquisição de Veículos	
4490520000 – 00826 - Equipamentos e material permanente	49.500,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>49.500,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Fonte / Banco / Agência / Conta / Descrição	Valor R\$
00826 / 001 / 1347 / 24167-9 / BB - Convênio SEDU 806/2017	49.500,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>49.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº 1797/2017 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2019, aprovada pela Lei municipal nº 1903/2018 de 26/12/2018, conforme especificações acima.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2019.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

**Autor:** Poder Executivo.

PUBLICADO	
Diário Oficial	00.E
Edição Nº	306
Página	03
Data	19/02/2019
Visto	